

ATO Nº 420/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMODATO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ASSISTENCIA TECNICA DE PROVEDOR
DE INTERNET Nº 173/2021.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **ASSINANTE**, e de outro lado, **ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.061.646/0001-65, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 566, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000, doravante simplesmente denominado **PRESTADORA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FIDELIDADE CONTRATUAL**, item 2.1 do contrato especificado acima de nº 173/2021. Passando a vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de 14 de outubro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 11 de outubro de 2023.

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73